



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 1.638/2021

Concede Prorrogação de Licença Maternidade a servidora **VIVIANE ROSA GARDIM LUIZ**.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:


Art. 1º Conceder a servidora **VIVIANE ROSA GARDIM LUIZ**, portador da Cédula de Identidade RG nº 8.156.648-8 – SSP/PR, inscrita no CPF n.º 039.342.209-75, nomeada em 04 de julho de 2008, matrícula 901581, para ocupar o cargo de Professor de Educação Infantil, pelo regime Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Prorrogação de Licença Maternidade no período de 06 de novembro de 2021 à 04 de janeiro de 2022, conforme Processo nº 9510/2021, sem prejuízo de seu vencimento.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 10 de novembro de 2021.

HERMES PIMENTEL DA SILVA
Prefeito Municipal Interino

GISLAINE ALVES VIEIRA DE MARINS
Secretária Municipal de Administração
Designada

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 11 novembro 120 21
DE N.º 12.289
UMUARAMA 11 | 11 20 21

DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS